

## DECRETO Nº 26.165 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Adequa composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA à nova estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Publicado no DOE de 26/11/03

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** as alterações nas áreas de atuação, na estrutura e no funcionamento do Poder Executivo Estadual, implementadas pela Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual,

### **DECRETA:**

Art. 1º São membros titulares do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, com direito a voto:

I – o Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, na qualidade de Presidente;

II – o Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH, na qualidade de Secretário;

III – 01 (um) representante da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária;

IV – 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes;

V – 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento;

VI – 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

VII – 01 (um) representante da Secretaria de Infra-Estrutura;

VIII – 01 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE;

IX – 01 (um) representante da Federação de Agricultura do Estado de Pernambuco;

X – 01 (um) representante das entidades sindicais dos Trabalhadores Urbanos;

XI – 01 (um) representante da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FACEPE; e

XII – 03 (três) representantes indicados por organizações não-governamentais (ONGs), preferencialmente com sede e/ou atuação na Região Metropolitana do Recife, Litoral Norte, Litoral Sul, Agreste, Sertão e Zona da Mata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS**, em 25 de novembro de 2003.

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS**

Governador do Estado

**CLÁUDIO JOSÉ MARINHO LÚCIO**

**GABRIEL ALVES MACIEL**

**ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA MARQUES**

**JOSÉ ARLINDO SOARES**

**GUILHERME JOSÉ ROBALINHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**

FERNANDO ANTÔNIO CAMINHA DUEIRE

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

ENEIDA ORENSTEIN ENDE